

## DECLARAÇÃO DE VOTO

### REQ 1785/2025 / PL 2.628/2022

Os Deputados do Partido NOVO declaram, com base no Parágrafo único, do Art. 182 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, o **voto NÃO ao Requerimento de Urgência REQ 1785/2025 ao PL 2628/2022, aprovado na sessão extraordinária de 19/08/2025.**

O projeto dispõe sobre a proteção de crianças e adolescentes em ambientes digitais, impondo uma série de deveres a fornecedores de produtos e serviços de tecnologia da informação direcionados ou de acesso provável por crianças e adolescentes — notadamente redes sociais, jogos eletrônicos e plataformas de internet. O texto estabelece obrigações relacionadas à coleta e tratamento de dados pessoais, moderação de conteúdo, controle parental e limitações à publicidade e sanções por descumprimento de suas disposições.

Embora tenha uma motivação nobre, o projeto é ruim, pois incorre em risco de censura, excessos regulatórios e intervencionismo estatal, desconsiderando o papel central da família, a autonomia dos indivíduos, e os limites constitucionais à atuação do Estado, especialmente no que diz respeito à liberdade econômica, à inovação e à livre iniciativa. Ainda, há a previsão de remoção de conteúdos por notificação administrativa, que dá margem para censura.

Por essas razões, os Deputados do NOVO declaram voto NÃO ao requerimento de urgência, reafirmando seu compromisso com a liberdade individual, respeito ao próximo e a mínima intervenção do Estado.

**Deputado MARCEL VAN HATTEM**

NOVO - RS



**Deputada ADRIANA VENTURA**

NOVO - SP

**Deputado GILSON MARQUES**

NOVO - SC

**Deputado LUIZ LIMA**

NOVO - RJ

**Deputado RICARDO SALLES**

NOVO - SP

Apresentação: 21/08/2025 11:26:12.943 - Mes  
DVT 3 => REQ 1785/2025

DVT n.3



2



Para verificar as assinaturas, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD254824471500>  
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Marcel van Hattem e outros



## Declaração de Voto

### Deputado(s)

- 1 Dep. Marcel van Hattem (NOVO/RS)
- 2 Dep. Luiz Lima (NOVO/RJ)
- 3 Dep. Ricardo Salles (NOVO/SP)
- 4 Dep. Gilson Marques (NOVO/SC)
- 5 Dep. Adriana Ventura (NOVO/SP)

